

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo licitatório nº **298/2023**

Pregão Presencial nº **119/2023**

Edital nº **168/2023**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DIÁRIAS DE EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, BEM COMO EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS.**

**Onde se leu:**

10.3. DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:  
(...)

g) Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada pelo representante legal da empresa, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar os de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido corresponde a 10% (dez por cento) do valor total para o item que irá licitar. O cálculo dos índices deverão ser efetuados de acordo com as fórmulas seguintes:

LG -  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

SG -  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LC -  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Leia-se:**

10.3. DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:  
(...)

g) Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada pelo representante legal da empresa, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar os de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido  $\geq$  a 7,0% (sete por cento) do valor total para o item que irá licitar. O cálculo dos índices deverão ser efetuados de acordo com as fórmulas seguintes:

LG -  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

SG - \_\_\_\_\_ Ativo Total \_\_\_\_\_  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC - \_\_ Ativo Circulante  
Passivo Circulante

**Onde se leu:**

10.4 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

(...)

10.4.1 - Atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnico-operacional comprobatórios de que a empresa proponente tenha executado, serviços de características técnicas ou complexidade semelhantes ao objeto e com quantitativo em 50% no mínimo do quantitativo total estipulado no presente Termo de Referência de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93.

**Leia-se:**

10.4 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

(...)

10.4.1 - Atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnico-operacional comprobatórios de que a empresa proponente tenha executado, serviços de características técnicas ou complexidade semelhantes ao objeto e com quantitativo mínimo de 30% do total estipulado no presente Termo de Referência de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93.

**Fica designado a Data, horário e local para início da sessão pública conforme segue:**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Endereço: Avenida Del. Waldemar G. Pinto, 1.624 – Ponte Nova - Extrema – MG.**

**Data: 18/09/2023 - Horário: 09h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

Extrema, 31 de agosto de 2023.

Carlos Alexandre Morbidelli

Pregoeiro